

# Natal para Todos reúne mais de 400 crianças

**AVENIDA** Leoberto Leal é parcialmente fechada para acomodar brinquedos e muita diversão

CIDADES@JORNALDN.COM.BR  
BALNEÁRIO RINCÃO

Mais de 400 crianças circularam na tarde de hoje, 18, na 2ª edição da Festa Natal Para Todos no Centro de Balneário Rincão. A Avenida Leoberto Leal ficou parcialmente fechada para que fosse possível a realização do evento que reuniu famílias de diversos bairros do Município. Apesar do forte calor, a população marcou presença na festa promovida pelos atletas Edvânio dos Reis, do Cuiabá e João Afonso, do Criciúma em parceria com a Administração Municipal.

“Não há salário que compense ver a alegria destas crianças hoje

aqui”, comenta a Diretora de Cultura, Esporte e Turismo, Lidiana Santos. A festa teve inícios às 14 horas com distribuição de pipoca, picolé, refrigerante e algodão doce. Os brinquedos montados na Avenida como cama elástica, tobogã, piscina de bolinha e muita animação divertiram a garotada. O Papai Noel foi recepcionado com muito entusiasmo pelas crianças.

Segundo o atleta João Afonso, a sensação de ver a felicidade estampada no rosto das crianças é de satisfação. “Talvez estas crianças nunca tiveram a oportunidade de ter um dia feliz como este. Só o fato de poder um pouco mais de alegria para elas neste Natal já faz tudo valer a pena”, diz o volante do Criciúma.

“Talvez estas crianças nunca tiveram a oportunidade de ter um dia feliz como este”  
**João Afonso, atleta e um dos idealizadores do encontro**

**400**  
crianças participaram

### EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Bancários e Financeiros de Criciúma e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.669.648/0001-82, Registro sindical nº 46000.005052/02-43 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários/financeiros, associados ou não, que prestam serviços no Banco Votorantim S/A e/ou BV Financeira S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 21/12/2016, às 17:30hr., em primeira convocação, e às 18:00hr., em segunda convocação, no endereço sito à rua Coronel Pedro Benedet, 363 – 5º andar sala 502 do Ed. San Vicente, centro Criciúma (SC), para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada e Acordo Coletivo de Trabalho sobre Programa Próprio de Participação nos Resultados do Banco Votorantim S/A e/ou do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Sistema Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho sobre Programa Próprio de Participação nos Resultados da BV Financeira S/A.  
Criciúma (SC), 19 de Dezembro de 2016.

**Edegar da Cunha Generoso**  
Presidente



ASSOCIAÇÃO SUL CATARINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS  
Rua Thomé de Souza, 829 – Bairro Michel - CEP 88.803-140 CRICIÚMA/SC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Sul Catarinense de Engenheiros e Arquitetos – ASCEA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme estabelece o Artigo 24 do Capítulo VI, o § 1º. do Artigo 36 e o Artigo 38 do Capítulo VII, do Estatuto Social da ASCEA, convoca a todos os associados para comparecerem à Assembleia Ordinária, a realizar-se dia 02 de Janeiro de 2017, na Sala das Entidades, situada à Rua Thomé de Souza, 829, na Inspeção Regional de Criciúma do CREA-SC, das 18h00 às 21h00 tendo como objeto a eleição pelo voto direto para a Diretoria e Conselho Deliberativo, mandato de 01/01/2017 a 31/12/2018.

Poderão votar os associados à ASCEA, devidamente registrados no CREA-SC que estiverem em dia com suas anuidades até o fim do período para inscrição das chapas eleitorais (26/12/2016).

Poderão ser votados os associados à ASCEA, devidamente registrados no CREA-SC que estiverem em dia com suas anuidades até a abertura do presente edital (19/12/2016).

Interessados poderão candidatar-se na forma de chapa eleitoral – composta por Presidente e Vice-Presidente, primeiro(a) Tesoureiro(a) e segundo(a) Tesoureiro(a), primeiro(a) Secretário(a) e segundo(a) Secretário(a) e 5(cinco) membros para o Conselho Deliberativo, até as 19h00 do dia 26 de Dezembro de 2016, na sua sede social, situada na Rua Thomé de Souza, 829, sala das entidades, na Inspeção Regional de Criciúma do CREA-SC. No ato da candidatura deverão ser apresentados Documento Oficial com Foto, uma A.R.T do ano de 2016 emitida até a data de abertura do presente edital (19/12/2016) indicando a ASCEA como entidade de classe e atender ao Estatuto da ASCEA para todos os integrantes da Chapa Eleitoral. No dia 26 de dezembro de 2016, a ASCEA estará aberta das 17h00 às 19h00 para receber e protocolar as inscrições das chapas eleitorais.

No ato da votação, dia 02 de Janeiro de 2017, das 18h00 às 21h00, deverão ser apresentados Documento Oficial com Foto, uma A.R.T do ano de 2016 indicando a ASCEA como entidade de classe e atender ao Estatuto da ASCEA.

Criciúma, 19 de Dezembro de 2016

Eng. Eletr. Evânio Ramos Nicoleit  
ASCEA - Presidente



ASSOCIAÇÃO SUL CATARINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS  
Rua Thomé de Souza, 829 – Bairro Michel - CEP 88.803-140 CRICIÚMA/SC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASCEA - Associação Sul Catarinense de Engenheiros e Arquitetos, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme estabelece o § 2º do Artigo 36 e o Artigo 38 do Capítulo VII, do Estatuto Social, faz publicar o presente Edital que determina sobre a eleição pelo voto direto para Conselheiros sendo uma vaga para Titular e uma vaga para Suplente para a Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-SC, Modalidade Civil, conforme a Resolução 473/2002 do CONFEA, para mandato de 01/01/2017 a 31/12/2019, conforme a decisão plenária do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, na Reunião Ordinária de nº 1.157, realizada nos dias 26/10/2016.

#### TITULO I - Da Eleição

**Art. 1º** A eleição ocorrerá na sede da ASCEA - Associação Sul Catarinense de Engenheiros e Arquitetos, na Rua Thomé de Souza, 829, sala das entidades, nas dependências da Inspeção Regional de Criciúma do CREA-SC, de 18h00 às 21h00 (horário de Brasília), do dia 02 de Janeiro de 2017, com o número de chapas que se apresentarem até a data determinada no Art. 4º deste Edital.

**Art. 2º** A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral, excluindo os participantes de chapas.

#### TITULO II - Da Composição e Inscrição das Chapas Eleitorais

**Art. 3º** As Chapas Eleitorais que desejarem concorrer a Eleição para Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-SC (1 vaga) devem ser composta por dois candidatos (um titular e um suplente).

**Art. 4º** O período para a inscrição das chapas é do dia 19 de dezembro de 2016 ao dia 26 de dezembro de 2016, em horário de atendimento das 14h00 às 17h00 na sua sede social, situada na Rua Thomé de Souza, 829, sala das entidades, nas dependências da Inspeção Regional de Criciúma do CREA-SC. No dia 26 de dezembro de 2016 o horário de inscrição será a partir das 14h00 e se estenderá até as 19h00.

Parágrafo Único – No ato da inscrição deverão ser apresentados Documento Oficial com Foto, uma A.R.T do ano de 2016 emitida até a data de abertura do presente edital (19/12/2016) indicando a ASCEA como entidade de classe e atender ao Estatuto da ASCEA.

#### TITULO III - Dos votantes e candidatos

**Art. 5º** Para a Eleição para Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-SC, de acordo com o Estatuto, poderão ser votados os associados à ASCEA, devidamente registrados no CREA-SC que estiverem em dia com suas anuidades até a abertura do presente edital (19/12/2016).

**Art. 6º** Poderão votar os associados à ASCEA, devidamente registrados no CREA-SC que estiverem em dia com suas anuidades até o fim do período para inscrição das chapas eleitorais (26/12/2016).

Parágrafo Único – no ato da votação, deverão ser apresentados Documento Oficial com Foto, uma A.R.T do ano de 2016 indicando a ASCEA como entidade de classe e atender ao Estatuto da ASCEA.

#### TITULO IV - Da Votação

**Art. 7º** As Chapas Eleitorais receberão uma numeração de acordo com a ordem de inscrição e serão divulgadas no website da ASCEA.

**Art. 8º** A votação se dará da seguinte forma:

§ 1 – Os votantes receberão uma cédula para eleição de Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-SC, contendo o Título da Eleição, a Sigla da Associação, espaço para preenchimento com o número da chapa e dois espaços para assinatura da Comissão Eleitoral;

§ 2 – A apuração dos votos iniciará-se às 21h00 do dia 02 de Janeiro de 2017;

§ 3 – A contagem dos votos será realizada somente pela Comissão Eleitoral, a qual também fará a fiscalização da urna;

§ 4 – Cada voto deverá ser lido um a um até o último, para que seja acompanhado pelos presentes;

§ 5 – Após a contagem dos votos, a chapa eleita será anunciada imediatamente.

§ 6 – Em caso de empate, será declarada eleita a chapa que contenha a maior soma de tempo de associação contabilizando-se candidatos titular e suplente.

#### TITULO V - Da Posse

**Art. 9º** A posse da chapa eleitoral vencedora para Conselheiro da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA-SC ocorrerá em 25 de janeiro de 2017, data determinada pelo CREA SC.

#### TITULO VI - Da dissolução da Comissão Eleitoral e Disposições Gerais

**Art. 10º** A Comissão Eleitoral nomeada, a fim de deliberar sobre o processo de eleição da ASCEA, é composta pelo Eng. Eletr. Evânio Ramos Nicoleit e pelo Eng. Civil Sérgio Augusto Becke, e terá como Suplente o Geólogo e Eng. Seg. Trab. Clóvis Norberto Savi.

**Art. 11º** A Comissão Eleitoral será desfeita após a eleição.

Criciúma, 19 de Dezembro de 2016.

Eng. Eletr. Evânio Ramos Nicoleit  
ASCEA - Presidente